



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1068/2020

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves - Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Mil e vinte barra dois mil e vinte, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, com criação de projeto/ação, e dá outras providências”. Mil e vinte e um barra dois mil e vinte, que “Abre crédito especial no orçamento vigente, com criação de projeto/ação Convênio número cento e sete Procuradoria Geral do Estado, dois mil e vinte para aquisição de equipamentos para atender as escolas públicas municipais, e dá outras providências”. Mil e vinte e dois barra dois mil e vinte, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências”. Mil e vinte e três barra dois mil e vinte “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação aquisição de um veículo tipo micro-ônibus, e dá outras providências” e Mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente de repasse do apoio financeiro aos municípios, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Daniel Gomes dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, treze de julho do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

José Barbosa Gonçalves
Relator